

Ofício nº 737 (SF)

Brasília, em 30 de ABRIL

de 2010.

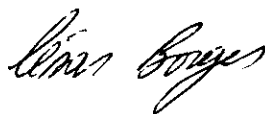
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa".

Atenciosamente,

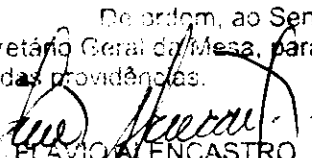


Senador CÉSAR BORGES
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 30 / 4 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SFPC 30/Abr/2010 - 17:32
Ponto: 5 648 Ass.:
Origem: